

PUBLICADO DOC 24/09/2005

**PARECER N° 866/05 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI N° 306/05.**

De autoria do Nobre Vereador Antonio Carlos Rodrigues, a presente matéria pretende instituir o Dia da Festa de Nossa Senhora do Bom Conselho no Calendário Oficial da Cidade, a ser comemorado, anualmente, no dia 26 de abril. A data comemorativa se justifica, segundo o autor, em razão de ser tradicionalmente festejada pelos fiéis devotos de Nossa Senhora do Bom Conselho. O início dessa devoção se deu na Itália, no século XV e, no Brasil começou em meados de 1785 na cidade de Itu, através da pintura da Santa trazida da Itália pelo Padre José de Campos Lara. Atualmente, a obra de arte se encontra na Paróquia Nossa Senhora do Bom Conselho situada no bairro de Campo Limpo. A Comissão de Constituição e Justiça entendeu que a propositura está amparada pela Lei Orgânica do Município e proferiu parecer pela legalidade. No entanto, ofereceu substitutivo visando aperfeiçoar a matéria (fls. 05/06). No âmbito de competência desta Comissão, entendemos que a iniciativa merece prosperar, pois, ao inserir as comemorações do Dia de Nossa Senhora do Bom Conselho no calendário oficial do município, o legislador faz com que a cidade acolha e valorize a fé e a devoção de parte importante de seus cidadãos. Em face do exposto, favorável é nosso parecer nos termos do substitutivo da Comissão de Constituição e Justiça.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 30/08/05.

Claudete Alves - Presidente

Beto Custódio – Relator

Carlos Apolinário

Claudinho de Souza

Myryam Athié